



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ATA N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF.: SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, LUBRIFICANTES E FILTROS E EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (08/08/2024), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados nos termos da Portaria n.º 049, de 27 de junho de 2024, que nomeia servidores para atuarem como agentes públicos, nas funções de: agente de contratação: servidor Itajair Huberti Jung e equipe de apoio: servidores: Vitor Hugo Hister Lourenço, Enedina Almeida Castro, Cleide da Silva Medeiros e Naiara Soares da Silva. Iniciada a sessão e após apresentação da pesquisa de preços realizada no mercado local, ficou constatado que os preços apresentados na proposta preços da Empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP, CNPJ n.º 02.168.401/0002-61, Inscrição Estadual n.º 04.291.399-3, situada à Avenida Pernambuco, n.º 13, São Sebastião, neste município de Apuí/AM, são compatíveis, inclusive com valores a menor que o preço de bomba praticado no mercado local, certificado por meio da visita in loco pelos membros da equipe de apoio, nos estabelecimentos da cidade, onde foi certificado que o preço unitário da gasolina comum é de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) e diesel S-10 R\$ 8,13 (oito reais e treze centavos). Em razão disso, também foi analisada a justificativa apresentada pela Empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP, quanto ao aumento dos preços dos combustíveis e também sendo aceita, devido aos aumentos anunciados pela Agência Nacional de Petróleo – ANP realizada entre o período da cotação de preços para estimativa de valor do Termo de Referência e a publicação do aviso de Dispensa de Licitação, permanecendo os preços dos demais itens inalterados. Assim a proposta de preços apresenta pela Empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP, CNPJ n.º 02.168.401/0002-61, com valor total de R\$ 19.836,80 (dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), na qual foi declarada vencedora por ser compatível o preço praticado no mercado local e dispensável de licitação nos termos do Inciso II, do Art. 75 da Lei N.º 14.133/2021. Em seguida foi emitido o Ofício N.º 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, convocando a proponente autora da proposta de preços classificada, para encaminhar a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 08/08/2024, nos termos que dispõe os Itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação N.º 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação. Por fim, foi marcada uma nova sessão para o dia 13 de agosto de 2024, para conferencia dos documentos de habilitação e emissão do Relatório Final da Dispensa De Licitação N.º 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial. Nada mais a



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ser tratado, e para constar eu Vitor Hugo Hister Lourenço, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (08/08/2024).


Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Secretário/ Equipe de Apoio


Serv.^a Naiara Soares da Silva
Equipe de Apoio


Serv.^a Cleide da Silva Medeiros
Equipe de Apoio


Serv.^a Enedina Almeida Castro
Equipe de Apoio